

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025**AVISO DE ABERTURA****Contrato de trabalho:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Identificação da duração dos contratos:

Grupo de recrutamento 100: Temporário

Identificação do local de trabalho:

Horário 22: Jardins de Infância de Fornos de Algodres

Caracterização das funções:

Atividades letivas – Educação Pré-Escolar

Grupo de recrutamento:

100 – Educação Pré-Escolar

Horários a concurso:

Horário 22: temporário para lecionação no grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar) – 20 h

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, nos termos do n.º 9 do art.º 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio;

São ainda requisitos de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Crítérios de seleção:

1. Graduação Profissional - Ponderação de 100% - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

ou

2. Classificação académica - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, (se não possuir qualificação profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025

Horários a concurso:

Horário 22:

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
09:00 - 09:30			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
09:30 - 10:00			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
10:00 - 10:30			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
10:30 - 11:00			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
11:00 - 11:30			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
11:30 - 12:00			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
ALMOÇO										
13:30 - 14:00			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
14:00 - 14:30			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
14:30 - 15:00			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
15:00 - 15:30			◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A	◆ JI 3 . JI FALG A	Ji 3A
15:30 - 16:00			■ T/COL	SP	■ AP/JI	Ji 3A				
16:00 - 16:30			■ T/COL	SP	■ AP/JI	Ji 3A				
16:30 - 17:00										

Prazo de candidatura:

A candidatura deverá ser concretizada até 16/01/2025.

O Diretor